

## **EDITAL Nº145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

### **RESULTADO DA 15ª RODADA DE ANÁLISES DO EDITAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DO IFPR - CAMPUS PARANAÍ**

**O DIRETOR-GERAL** do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado:

#### **1. RESULTADO**

**1.1** A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranavaí torna público o Resultado da 15ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranavaí.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>
01	DIOGO MENESES DE FRANÇA	DEFERIDO

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia 18 de outubro de 2022, das 8:00 às 12:00 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

**2.2** Os estudantes contemplados por este edital devem comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

**2.3** O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 12:00 do dia 18 de outubro de 2022, fica automaticamente desclassificado.

**2.4** Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavai, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavai, 17 de outubro de 2022.

Assinado:

Paranavai, 17 de outubro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 17/10/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [1997932](#) e o código CRC **0AB069AE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.001680/2022-66

SEI nº [1997932](#)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536  
- Brasil